



Lais Mascarenhas Sacchetto <lais.sacchetto@dcom.law>

AGO Far-me - E-mail de convocação

Samilla Dornellas Faria <samilla.faria@farme.com.br>

25 de março de 2022 11:18

Para: Leonardo Byrro <leonardo.byrro@viveo.com.br>, "Guilherme F. Goulart" <guilherme.goulart@viveo.com.br>, Marina Dias dos Santos <marina.santos@farme.com.br>, Luciana Raid Farnese <luciana.farnese@farme.com.br>, Bernardo Magalhães <bernardomrlima@gmail.com>, "bruno.andrade@biotechtown.com" <bruno.andrade@biotechtown.com>, "daniel.camacho@biotechtown.com" <daniel.camacho@biotechtown.com>, Andrew Crawford <andrew@founderinstitute.com>, "afonso@harmonybabynutrition.com" <afonso@harmonybabynutrition.com>
Cc: Laura Chocholous <laura.chocholous@farme.com.br>, Pricila Pawlak <pricila.pawlak@viveo.com.br>, Joseane Correia <joseane.correia@viveo.com.br>, "lais.sacchetto@dcom.law" <lais.sacchetto@dcom.law>, Marcus Guimarães Drumond <marcus.drumond@dcom.law>, Victor Milagres <victor.milagres@dcom.law>, Allan Álvares Contagem de Medeiros <allan.medeiros@dcom.law>, Lucas Teixeira Gouveia <lucas.gouveia@dcom.law>

Prezados Srs. acionistas,

Ficam os Srs. convocados para a Assembleia Geral Ordinária da **Far.me Farmacoterapia Otimizada S.A.**, sociedade por ações fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 25.228.539/0001-23, com sede na Avenida Cristiano Machado, n.º 640, lojas 10 e 11, pavimento 1, bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514 ("Companhia"), a ser realizada, de forma digital, no dia 25 de abril de 2022, às 11h00 ("Assembleia"), nos termos do item 3.1 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, do artigo 7º do Estatuto Social e do artigo 294, I, da Lei n.º 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo como ordem do dia a tomada de contas dos administradores e o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021.

Em atenção ao artigo 133, §5º, da Lei das S.A., segue em anexo, para apreciação dos Srs., documento contendo o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos, o relatório da auditoria independente e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2021, essas últimas já recomendadas para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

A seguir, compartilho também instruções gerais relativas à participação na Assembleia.

* * *

INSTRUÇÕES GERAIS

1 – A Assembleia será realizada nos termos do artigo 124, §2º, da Lei das S.A. e da Instrução Normativa n.º 81 do DREI, por meio da plataforma *Microsoft Teams*. O acesso à Assembleia será realizado por meio do seguinte *link*: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTQxMjE0ZTIhZGQ2MC00Mjg2LThhMDctYWM1NDRkZDYwMjA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c97b6507-6a44-46de-9a28-2d9dd3256784%22%2c%22Oid%22%3a%22025932fb-7bcb-43a7-aaa8-5cb8d63cb9bd%22%7d].

2 – Para que sejam admitidos na Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar os seguintes documentos atualizados: (i) se pessoa física: documento de identidade; (ii) se pessoa jurídica: estatuto ou contrato social e ata de eleição dos administradores; e, quando representado por procurador, (iii) procuração com poderes específicos e documento de identidade do procurador.

3 – Os acionistas poderão exercer seu voto previamente à realização da Assembleia mediante o preenchimento e envio à Companhia do modelo de boletim de voto à distância anexo ao presente e-mail, devidamente preenchido e encaminhado, até o dia 20 de abril de 2022, aos cuidados da Sra. Samilla Dornella Faria, para o e-mail samilla.faria@farme.com.br. Será considerado presente na Assembleia o acionista que enviar à Companhia, tempestivamente, o boletim de voto à distância.

4 – Os documentos de representação para participação na Assembleia deverão ser encaminhados à Companhia, aos cuidados da Sra. Samilla Dornellas Faria, para o e-mail samilla.faria@farme.com.br, até o dia 22 de abril de 2022.

Fico à disposição em caso de dúvidas.

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

2 anexos



DFs Far.me 2021 - vFinal 24.03.2022 AUDITORIA.pdf

387K



FAR - AGO de 2022-04-25 (Boletim de Voto à Distância).docx

23K